

Cátia Isabel Rodrigues da Silva

Nº: 21122

Tema: Perceção dos técnicos face à vitimação masculina e às práticas de atendimento

Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça para obtenção de Grau de Mestre em Psicologia da Justiça

Trabalho realizado sob a orientação da Professora Doutora Rita Conde

Outubro, 2014

De acordo com as normas gerais de formatação das dissertações do Mestrado em Psicologia da Justiça do Instituto Universitário da Maia – ISMAI, a presente dissertação seguirá uma orientação para a estrutura de um artigo científico.

A vós pais

Manuel & Elisabete

Ao meu irmão

Eduardo

A ti meu amor Bernardo

Agradecimentos

Chegado o momento dos agradecimentos é quando refletimos sobre o nosso percurso académico e sobre nós ao longo destes anos. Muitas foram as alegrias, os ensinamentos, as dúvidas e as tristezas vividas junto daqueles que me acompanharam. Assim, aproveito este espaço para agradecer a todos/as aqueles/as que estiveram ao meu lado neste percurso de grande aprendizagem.

À Professora Doutora Ana Rita Conde, dirijo o meu agradecimento por todo o apoio prestado na realização da presente Dissertação e pela partilha de conhecimentos.

A todos os Profissionais que forneceram o seu contributo para a presente investigação, disponibilizando-se prontamente a cederem-me um pouco do seu tempo para a realização das entrevistas.

A todos os meus amigos, especialmente à Andreia Couto, Ivo Resende e Micaela Jorge por todos os momentos de companheirismo, pelas palavras, pelo incentivo, pelos momentos menos bons, pelas alegrias partilhadas, pelos sorrisos e por terem estado sempre ao meu lado. Um muito obrigado!

Por último, presto o meu enorme agradecimento aos meus pais Manuel e Elisabete, pela oportunidade que me proporcionaram, pelo amor, pela confiança, pelo incentivo e pela compreensão ao longo destes anos, ao meu irmão Eduardo e ao meu namorado e melhor amigo Bernardo por todo o seu apoio, carinho e compreensão.

Sem vocês nada disto seria possível!

MUITO OBRIGADA

Percepção dos técnicos face à vitimação masculina e às práticas de atendimento

Resumo:

A literatura e a investigação no âmbito da vitimologia têm sido direcionadas para a violência contra a mulher na intimidade, obscurecendo o fenómeno da violência contra o homem. O presente trabalho procurou compreender o fenómeno da violência nas relações de intimidade contra os homens, nomeadamente as práticas de atendimento e de intervenção adotadas ou consideradas pelos profissionais para as vítimas homens, no sentido identificar e discutir respostas e diretrizes de atuação adequadas e específicas para estas vítimas. Neste sentido, entrevistaram-se 10 profissionais de diferentes áreas que prestam atendimento a vítimas de violência nas relações de intimidade e procedeu-se à análise temática dos seus relatos. Verifica-se que os profissionais identificam lacunas e obstáculos no que diz respeito às práticas de atendimento e de intervenção dirigidas a vítimas do sexo masculino, sendo transversal a noção da genderização dos serviços e das práticas disponíveis. Conclui-se assim a necessidade de investir na formação específica no âmbito da vitimação masculina, bem como a criação de serviços de apoio e de estratégias de intervenção direccionados para as vítimas do sexo masculino.

Palavras-Chave: vitimação masculina; violência nas relações de intimidade; intervenção; práticas de atendimento; profissionais;

Perceptions of professionals around the male victimization and skills service

Abstract:

The literature and research within the victimology have been targeted for violence against women in intimate, obscuring the phenomenon of violence against man. This study sought to understand the phenomenon of violence in intimate relationships against men, including care practices and interventions adopted or considered by professionals to victims men in order to identify and discuss answers and appropriate and specific operational guidelines for these victims. In this sense, were interviewed 10 professionals from different fields who provide assistance to victims of violence in intimate relationships and proceeded to the thematic analysis of their reports. It's verified that professionals identify gaps and obstacles with regard to the attendance practices and intervention targeting male victims, being transverse the notion of genderization about services and practices availables.

It is concluded thus the need to invest in specific training within male victimization as well the creation of support services and intervention targeted strategies for male victims.

Keywords: male victimization; intimate partner violence; intervention; skills service; professionals;

ÍNDICE

Resumo	v
Abstract.....	vi
Índice de Anexos	viii
Índice de Tabelas.....	ix
Índice de Gráficos.....	x
Lista de Abreviaturas.....	xi
Enquadramento Teórico	12
Vitimação masculina: conceptualização.....	12
Vitimação masculina: Da escassez dos estudos à escassez das respostas	15
Objetivos	17
Método	18
Participantes	18
Instrumento.....	19
Procedimentos	19
Metodologia de análise.....	20
Resultados e Discussão	22
Conclusão	38
Referências	41

ANEXOS

Índice de Anexos

Anexo A – Entrevista semiestruturada.....	19
Anexo B – Pedido de autorização institucional.....	19
Anexo C – Consentimento Informado	19
Anexo D – Questionário sociodemográfico	19

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Participantes	18
Tabela 2 - Caracterização do fenómeno	23
Tabela 3 - Conceptualização da vitimação masculina nas relações de intimidade.....	24
Tabela 4 - Respostas disponíveis para a vitimação no âmbito da atuação profissional .	28
Tabela 5 - Dificuldades e limitações na atuação profissional dos participantes.....	31
Tabela 6 - Sugestões de melhoria nas respostas à vitimação masculina	33
Tabela 7 -Diferenças encontradas no relato dos profissionais com diferentes anos de experiência profissional	35

Índice de Gráficos

Gráfico 1 -Diferenças encontradas no relato dos profissionais do sexo masculino e do sexo feminino34

Gráfico 2 - Diferenças dos relatos encontradas nos profissionais por área de atuação ..37

Lista de Abreviaturas

CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

DGAI – Direção-Geral de Administração Interna

GNR – Guarda Nacional Republicana

LNE – Linha Nacional de Emergência

TAV – Técnico de Apoio à vítima

TOJ – Técnicos Oficiais da Justiça

VM – Vitimação Masculina

VRI – Violência nas relações de intimidade

Enquadramento Teórico

Na literatura podemos constatar que o termo violência doméstica é alvo de grande controvérsia, uma vez que existe uma pluralidade de definições. Esta controvérsia assenta sobretudo em construções da realidade e do mundo que diferem culturalmente, devendo a sua definição ser entendida no seu contexto sociocultural e período histórico, complexificando a concetualização do fenómeno (Lisboa, Patrício, & Leandro, 2009). Neste sentido, entende-se por violência doméstica como um “comportamento violento ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar, ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar (...)” (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009, p. 10-11). A violência doméstica é um fenómeno que pode atingir várias tipologias de vítimas, sejam elas adultos, idosos e crianças (Manita et al., 2009). Uma vez que a violência doméstica abarca diferentes intervenientes torna-se importante afunilar o termo para uma das suas dimensões nomeadamente a violência conjugal. A violência conjugal remete-nos para violência exercida na conjugalidade, frequentemente associada à mulher vítima (Casimiro, 2008; Matos, 2006). Vários são os autores que referem que a violência doméstica/violência conjugal é a forma mais frequente de violência exercida contra as mulheres. Sem descurar as mulheres vítimas e o contexto onde a violência ocorre, existiu a necessidade de amplificar o termo da violência doméstica, em particular o da violência conjugal para o termo violência nas relações de intimidade, de modo a integrar outras vítimas, nomeadamente os homens e outros contextos (e.g. violência entre casais homossexuais) (Caridade, 2011; Manita et al., 2009). Neste sentido, optou-se no presente trabalho pelo termo “violência nas relações de intimidade”, dado que este aborda a violência nas relações de intimidade contra o homem, isto é perpetrada pela mulher contra o homem. Não desvalorizando e reconhecendo a violência na intimidade entre pessoas do mesmo sexo, o foco será a violência na intimidade em relações heterossexuais.

Vitimação masculina: conceptualização

O foco da investigação nos últimos trinta anos no que diz respeito à violência nas relações de intimidade, centralizou-se especialmente na violência perpetrada contra as mulheres, descurando outros contextos e dimensões da violência, como por exemplo à violência exercida contra os homens (Machado & Matos, 2012a; Felson, 2010). Por outro lado, podemos constatar que, progressivamente, a literatura começa a reconhecer a violência

nas relações de intimidade como um fenómeno bilateral ou seja, um fenómeno que não abarca somente a violência contra as mulheres, legitimando assim o facto de que os homens também podem ser vítimas (Sousela, 2006).

A conceção de que os homens são maioritariamente agressores e as mulheres vítimas tem vindo a ser discutida na literatura internacional, designadamente em relação às questões de género na qual se pode evidenciar resultados igualitários (Strauss, 1992 citado por Carney, Buttell, & Dutton, 2007). É de salientar que alguns autores têm vindo a alertar para o facto de a violência nas relações de intimidade não ser um fenómeno unitário, podendo distinguir-se tendo em conta o contexto, parceiro, dinâmicas e consequências que advém desta (Kelly & Johnson, 2008). Neste sentido, importa fazer alusão à autora pioneira Steinmetz (1977-1978 citado por Sousela, 2006) na qual realizou inúmeras revisões de estudo, onde pode constatar que os níveis de violência nas relações de intimidade eram semelhantes entre os homens e as mulheres, alertando assim para a existência do fenómeno ao qual designou de “The Battered Husband Syndrome”, referindo algumas razões pelas quais este ainda se encontrava incógnito na sociedade.

No estudo “Domestic Abuse of Women and Man in Irland”, realizado por Watson e Parsons (2005), os autores constataram que os casos de violência física, sexual e emocional nas suas formas mais graves, vitimizam quer homens quer mulheres. No entanto, apesar da crescente visibilidade internacional, em Portugal o fenómeno da violência contra os homens ainda permanece oculta, sendo por isso necessário um aumento de investigação quer ao nível científico, quer ao nível social, não esquecendo, porém, que este acarreta consigo inúmeras complexidades tradicionais (Matos, 2002; Randle & Graham, 2011; Sarantakos, 1999). Neste sentido, o atendimento, intervenção e apoio a homens vítimas de violência nas relações de intimidade em casais heterossexuais tem de ser compreendido de forma distinta, uma vez que ao contrário das mulheres, o homem é visto como um ser predominante na sociedade no qual esta inserido, silenciando assim qualquer ato violento que a mulher perpetue contra si (Matos, 2002). De forma a complementar, o estudo realizado por Swan e Snow (2002) tinha como escopo primacial compreender a relação entre o homem e a mulher quando esta exerce violência no elemento masculino. Este estudo foi formado por uma amostra de 108 mulheres que nos últimos 6 meses tinham exercido violência física no parceiro. Estes autores concluíram que as mulheres eram mais violentas com os companheiros (58%).

Ao falarmos de violência nas relações de intimidade contra o homem, torna-se imperativo mencionar duas das principais perspetivas que dominam a investigação atual, sendo elas a perspetiva da sociologia da família e a perspetiva feminista (Archer, 2000).

A perspectiva feminista foi pioneira no estudo da violência nas relações de intimidade contra as mulheres, nomeadamente em relação ao grau, extensão e dinâmica da violência sofrida por estas (Casimiro, 2008). Segundo a perspectiva feminista na violência nas relações de intimidade, os homens são os principais perpetradores da violência, contemplando assim o que se designa de modelo patriarcal (Archer, 2000; Dobash & Dobash, 2004; Dutton & Nicholls, 2005) ou seja, as mulheres “são subordinadas, dominadas e controladas pelos homens” (Machado & Matos, 2012, p. 9).

De acordo com a perspectiva feminista, a violência contra as mulheres deve ser compreendida como sendo um problema de índole social (Kelly & Johnson, 2008; Randle & Graham, 2011; Saunders, 2002). A este propósito, importa referir que, os estudos realizados à luz da perspectiva feminista são de carácter qualitativo, ou seja, baseiam-se sobretudo em amostras clínicas, relatórios policiais, hospitais, entre outros, no qual as mulheres são as principais fontes de análise, refutando assim a noção de simetria de género da violência nas relações de intimidade (Archer, 2000; Casimiro, 2008; Kelly & Johnson, 2008; Machado & Matos, 2012a). Neste sentido e de acordo com as perspectivas feministas, a agressão perpetrada contra o homem é conceptualizada como autodefesa, ou seja, a mulher agride pois durante vários anos foi agredida também (Dutton & Nicholls, 2005; Hines & Douglas, 2010a; Smith, 2008).

Pelo contrário, a perspectiva dos sociólogos da família, advogam que tanto os homens como as mulheres podem ser violentos nas suas relações, salientado porém que a violência perpetrada contra a mulher pode provocar mais danos (Archer, 2000; Casimiro, 2008; Hines & Douglas, 2010a; Hines & Douglas, 2011; Machado & Matos, 2012a).

Por volta da década de 70, nomeadamente nos Estados Unidos da América (EUA), começaram a surgir alguns estudos epidemiológicos na qual colocaram em causa a ideia de que a mulher é a principal vítima nas relações de intimidade, apontando assim para uma percentagem considerável de homens vítimas de violência (Sousela, 2006; Casimiro, 2008).

O primeiro estudo descrito na literatura realizado por Straus, Gelles e Steinmetz (1975) indica que as taxas de violência exercida pelo homem e pela mulher nas relações de intimidade eram idênticas, tais dados foram possíveis de se obter através da edição *National Family Violence Survey* (um estudo de carácter longitudinal) com recurso a *Conflict Tactics Scale* (inventário de autorrelato que mede a frequência e a presença do comportamento agressivo). Estudos subsequentes indicam que as mulheres podem ser tão ou mais agressivas que os homens nas relações de intimidade (Matos, 2006; Kelly & Johnson, 2008).

De acordo com os investigadores da perspectiva sociológica da família, a violência na intimidade deve ser vista “como uma questão humana / relacional (...), independentemente de quem assume o papel principal de agressor.” (citados por Machado & Matos, 2012a, p. 12). A este propósito, importa referir que o reconhecimento do homem como vítima nas relações de intimidade abarca consigo, segundo os interlocutores desta perspectiva, algumas carências, nomeadamente ao nível de respostas disponíveis para esta população (Randle & Graham, 2011).

Apesar da discussão patente referente ao fenómeno da violência nos homens, do ponto de vista da perspectiva feminista e da perspectiva da sociologia da família, o mais importante é dotar os técnicos para o fenómeno tendo em conta o seu todo, ao invés de tentar compreender o fenómeno tendo em conta a simetria ou assimetria do género (Carmo, Grams, & Magalhães, 2011; Chan, 2011; Johnson, 2011; Machado & Matos, 2012a).

Vitimação masculina: Da escassez dos estudos à escassez das respostas

O estudo da prevalência da violência perpetrada contra o homem tem sido, de uma forma geral, impulsionado por um conjunto de investigações internacionais, nomeadamente nos EUA (entre 25% a 50% são vítimas homens) (Hines & Douglas, 2011), Reino Unido (43% dos homens são vítimas) (Walby & Allen, 2005, citados por Hines & Douglas, 2010a) e no Canadá (47% dos homens também são vítimas) (Laroche, 2005), no entanto em Portugal os estudos acerca deste fenómeno ainda se encontram aquém do que é esperado.

Apesar de os estudos serem diminutos, podemos observar que em 2013 recorreram à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) 318 homens vítimas de violência nas relações de intimidade (APAV, 2013). No que diz respeito às participações apresentadas às forças de segurança, das 28.980 queixas, 18% foram apresentadas por homens (Direção Geral de Administração Interna, 2012). Ainda, neste contexto, um estudo levado a cabo entre 2007 e 2009 por Carmo e colaboradores (2011) constataram que das 535 vítimas que recorreram ao Instituto de Medicina Legal do Porto, 11.5% eram homens.

Um estudo levado a cabo por Machado e Matos (2014) com uma amostra de 1.557 homens com recurso ao *Revised Conflict Tactics Scale* e ao Inquérito de Vitimação contra os Homens na Intimidade (IVC-H – versão para investigação) apontaram que 76.4% dos inquiridos admitiu ter sido alvo de pelo menos um comportamento abusivo ao longo da sua vida. Quanto ao tipo de violência exercida as investigadoras revelaram que em grosso modo os homens inquiridos são alvo de agressões psicológicas (59.7%). Relativamente ao impacto,

93.3% dos homens inquiridos revelaram que o comportamento abusivo de que foram alvo teve impacto nas suas vidas. De modo a complementar, são vários os autores internacionais que nas suas pesquisas fazem alusão ao impacto experienciado pelos homens quer ao nível físico, quer ao nível psicológico (Watson & Parsons, 2005; Finney, 2006; Hines & Douglas, 2011). A título de exemplo, um estudo levado a cabo no Canadá em 1999 indicou que os homens experienciavam igualmente impacto psicológico decorrente da violência (29% relatavam que se sentiam zangados, frustrados, 26% referiam raiva e por último 21% relatavam sentimentos de dor). Estudos, levados a cabo na Austrália corroboram os mesmos dados acima descritos (Machado & Matos, 2012a). A este respeito, em Outubro de 2000 nos EUA foi criada a primeira linha de apoio “The domestic abuse helpline for men”, tendo como objetivo primordial apoiar homens vítimas de violência nas relações de intimidade (Hines, Brown, & Dunning, 2007).

As investigações, nomeadamente no que diz respeito a utilização dos apoios formais (e.g., profissionais de saúde, serviços sociais ou de apoio à vítima, forças de segurança, sistema de justiça e aconselhamento jurídico), demonstram que, os homens apresentam uma menor probabilidade de procurar ajuda nas entidades competentes ao invés das mulheres (Tsui, Cheung, & Leung, 2010).

O estudo de Machado e Matos, no que diz respeito ao pedido de ajuda por parte dos homens, verificaram que 76,4% dos inquiridos não pedem ajuda (30.9% referem por vergonha, 19.1% desconfiança do sistema de apoio, 10.3% relatam receio de não acreditarem na sua história), e quando o pedem, classificam o apoio formal em 80% como sendo nada útil (Machado & Matos, 2014). Conforme refere Tsui e colaboradores (2010), os homens tendem a não procurar ajuda devido à escassez de apoio, bem como os obstáculos sociais na qual se deparam (e.g., vergonha, medo, estigmatização). Um outro dado importante é o facto de os homens não serem tratados de igual forma pelos serviços de apoio, o que faz com que estes encubram a violência que foram alvo (Kimmel, 2002; Hines & Douglas 2010b; Machado & Matos, 2012a). Os autores do estudo acima descrito puderam concluir que os serviços de apoio disponíveis não são suficientes para permitir que os homens procurem qualquer tipo de ajuda (Tsui et al., 2010). De modo a complementar, um estudo realizado na Direção Geral de Administração Interna (DGAI) sobre o atendimento e práticas da atuação policial no âmbito da violência doméstica, revelam que face ao atendimento os Técnicos denotam uma necessidade de formação acrescida, especialmente dirigidos aqueles que efetuam o atendimento inicial às vítimas (DGAI, 2010). Neste sentido, e uma vez que os técnicos de serviços de apoio, são, muitas vezes os primeiros a receber as vítimas masculinas, é relevante

identificar as suas necessidades e fazer recomendações adequadas de modo a melhorar os serviços prestados a estas vítimas (Tsui et al.,2010).

Em suma, a partir da revisão da literatura, podemos constatar que esta é ainda uma área pouco explorada e cuja compreensão é também dificultada pelos próprios problemas de conceptualização. Parece-nos fundamental, por isso, procurar descrever e compreender a forma como os profissionais que trabalham com vítimas conceptualizam a vitimação masculina e, principalmente, o processo de atendimento aos homens vítimas. Partindo da experiência dos técnicos, poderá ser possível caracterizar as necessidades de intervenção e de apoio aos homens vítimas que os técnicos identificam, bem como as dificuldades ou obstáculos com que se deparam, procurando discutir respostas e estratégias adequadas aos homens vítimas de violência nas relações de intimidade.

Objetivos

O presente estudo tem como objetivo primordial identificar e analisar o modo como os técnicos compreendem o fenómeno da violência nas relações de intimidade contra os homens. Procura-se, ainda, compreender as práticas de atendimento e de intervenção adotadas ou consideradas para as vítimas homens, no sentido identificar e discutir respostas e diretrizes de atuação adequadas e específicas para estas vítimas.

Especificamente, o estudo orientar-se-á pelas seguintes questões:

1) Como é que os profissionais descrevem a violência nas relações de intimidade? A vitimação masculina é considerada?

2) Como é que os técnicos descrevem ou conceptualizam a vitimação masculina na intimidade?

3) Na sua prática profissional que respostas identificam como estando disponíveis para as vítimas nas relações de intimidade, especificamente, para as vítimas do sexo masculino?

4) Na sua prática profissional com que dificuldades ou limitações se deparam, quer no âmbito das situações de vitimação mais comum (vitimação feminina), quer no âmbito da vitimação masculina?

5) A partir da sua prática profissional, que necessidades ou sugestões de melhorias identificam?

6) Há diferenças nos relatos dos diferentes profissionais? Se sim, em que profissionais e em que consistem essas diferenças?

Método

Participantes

O presente estudo inclui dez profissionais de diferentes áreas que prestam atendimento a vítimas de violência nas relações de intimidade, nomeadamente pertencentes à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à Linha Nacional de Emergência, à Guarda Nacional Republicana e por último Técnicos Oficiais de Justiça. Relativamente ao sexo, existem 5 participantes do sexo masculino e 5 participantes do sexo feminino. No entanto, procurou-se que o número de participantes homens e mulheres fossem iguais, procedendo-se assim a uma seleção de modo a ter 1 profissional homem e 1 profissional mulher de cada área (cf. Tabela 1).

Tabela 1. Participantes

<i>Participantes</i>	<i>Instituição</i>	<i>Sexo</i>	<i>Idade</i>	<i>Estado civil</i>	<i>Formação académica</i>	<i>Profissão</i>	<i>Anos de experiência</i>
<i>P1</i>	APAV	Feminino	32	Solteiro	Licenciatura	Psicóloga	3
<i>P2</i>	APAV	Masculino	26	Solteiro	Licenciatura	Advogado	3
<i>P3</i>	CIG	Feminino	40	Casado	Licenciatura	Psicóloga	14
<i>P4</i>	CIG	Masculino	46	Casado	Licenciatura	Jurista	17
<i>P5</i>	GNR	Feminino	35	Solteira	Licenciatura	Militar- investigadora criminal	10
<i>P6</i>	GNR	Masculino	37	Casado	Mestrado	Sargento	10
<i>P7</i>	LNE	Feminino	26	Solteira	Licenciatura	Assistente Social	4
<i>P8</i>	LNE	Masculino	32	Casado	Licenciatura	Psicólogo	2
<i>P9</i>	TOJ	Feminino	55	Viúva	Secundário	Técnica de Justiça adjunta	20
<i>P10</i>	TOJ	Masculino	45	Casado	Licenciatura	Técnica de Justiça adjunta	15

Instrumento

Para a prossecução dos objetivos delineados, utilizou-se uma entrevista qualitativa na qual tinha como principais tópicos, compreender a perspetiva dos técnicos relativamente as vítimas, as respostas e ao atendimento no que diz respeito a violência nas relações de intimidade em casais heterossexuais, bem como estes descrevem e conceptualização as vítimas homens, as respostas e o atendimento a estes (cf. Anexo A). Este instrumento foi aplicado individualmente, pedindo-se a cada participante que explanasse a sua perspetiva face ao fenómeno da violência nas relações de intimidade perpetrada contra o homem. Apesar da estrutura prévia, as entrevistas foram conduzidas de modo a permitir que o discurso fluísse de acordo com o interesse das participantes. No entanto, todos os tópicos do guião foram abordados.

Procedimentos

Numa primeiro momento, os técnicos nomeadamente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), da Linha Nacional de Emergência (LNE), da Comissão para a Cidadania e igualdade de Género (CIG), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e Técnicos Oficiais da Justiça (TOJ) foram contactados por correio eletrónico, ao qual responderam afirmativamente ao pedido de autorização (cf. Anexo B). Após o consentimento (cf. Anexo C) das instituições, foram indicados dois técnicos das instituições referidas anteriormente. As entrevistas foram realizadas nas instalações dessas instituições, tendo sido conduzidas pela investigadora, sendo que esta treinou previamente a entrevista de modo a estar familiarizada com o conteúdo, variando o tempo de duração das entrevistas entre 30 e os 45 minutos. Foi ainda entregue aos profissionais um questionário sociodemográfico (cf. Anexo D). As entrevistas foram audiogravadas e transcritas na íntegra de modo a ser preservada a integridade das mesmas.

Ao longo do processo da recolha de dados utilizou-se a amostragem teórica e intencional, (i) teórica na medida em que os técnicos foram selecionados de acordo com critérios teoricamente importantes para o estudo do fenómeno, fundamentados pela literatura tais como, o grupo profissional e o sexo dos participantes (ii) intencionais, uma vez que foram selecionados de acordo a perspetiva de poderem gerar mais informação ou novos dados sobre o fenómeno, tendo em conta o seu conhecimento experiencial sobre o mesmo, sendo designados por “peritos experiencias”.

A recolha de dados seguiu então uma lógica circular (recolha, análise, recolha) até atingir a saturação teórica, ou seja, quando a introdução de novos participantes não originou novas ideias, conceitos ou noções sobre o fenómeno (Flick, 2002).

Metodologia de análise

Relativamente à metodologia de análise utilizou-se a análise temática. A análise temática é um método enquadrado na metodologia qualitativa e na qual permite identificar, analisar e reportar padrões (temas) consoante os dados recolhidos. A análise seguiu uma abordagem construcionista social, uma vez que se pretendeu perceber como é que os técnicos compreendem o fenómeno, como este é construído e reproduzido no que toca as práticas de intervenção podendo assim condicionar ou não a procura de apoio dos homens. É um método particularmente útil caso estejamos a investigar uma área que nunca foi alvo de pesquisa, ou se trabalhamos com participantes cujas opiniões sobre determinados temas não são conhecidas (Braun & Clarke, 2006). Importa referir no que diz respeito ao procedimento de codificação adotou-se abordagem indutiva, ou seja, os temas identificados estão fortemente ligados aos dados em si. A análise indutiva é, portanto, um processo de codificação dos dados, no qual não se tenta enquadrá-los num quadro de codificação pré-existente, ou em pré-conceitos analíticos por parte do investigador (Braun & Clarke, 2006). Recorreu-se ao *software Nvivo 10* para o processo de organização, codificação e interpretação dos dados.

A codificação foi o mais inclusiva possível, para evitar ocultar qualquer extrato potencialmente importante no tema. Os temas não são exclusivos, podendo codificar-se o mesmo excerto de texto em vários temas, sendo que se seguiram as seguintes etapas:

- 1) Familiarização com os dados.
- 2) Construção dos códigos iniciais.
- 3) Análise dos diferentes códigos e estabelecemos a relação entre os mesmos, combinando-os para formar temas principais e subtemas.
- 4) Revisão de todos os dados codificados.
- 5) Redefinimos os temas iniciais, concebendo definições claras e nomes para cada tema/subtema.

Para validar os resultados, recorreu-se a um co codificador na análise do material recolhido. Para tal, selecionou-se 20% das entrevistas (2 casos), selecionadas aleatoriamente, para co codificação Seguidamente, procedeu-se ao cálculo do índice de validade conforme a

fórmula apresentada por Vala (1986), obtendo-se um índice de 0.79, considerando uma força de acordo substancial.

Resultados e Discussão

De modo a facilitar a leitura, apresentam-se os resultados de acordo com as questões que orientaram a análise.

1. Como é que os profissionais descrevem a violência nas relações de intimidade? A vitimação masculina é considerada?

Quando os profissionais abordam o problema da violência nas relações de intimidade, os participantes procuram caracterizar principalmente o **contexto legislativo e social** atual (9 participantes; 24 referências), seguindo-se a **identificação das causas da violência** (5; 11) e, por fim, a **descrição da dimensão do fenómeno** (4; 8) (cf. Tabela 2).

No âmbito do contexto legislativo e social, destacam os avanços legislativos e o maior reconhecimento social do fenómeno mas, no entanto, referem a minimização e a legitimação social da violência que ainda persiste. Assim, indicam o aumento das medidas legislativas e de proteção às vítimas (**P4**: ... *as políticas públicas ao nível da legislação também tiveram um enorme aumento em termos de uma pro-atividade do nível da proteção porque, desde as situações do crime público, desde o aumentar a amplitude do crime de violência doméstica em situações hétero, homossexuais, cônjuges, divorciados, namorados nesta mais recente alteração, tudo isso permitiu também criar outros tipos de instrumentos, a vigilância eletrónica neste momento entrou em existência também, portanto juridicamente também conferiu-se todo um certo tipo de respostas e claramente o avanço foi, é abismal nestes 15-20 anos, 16 anos.*) e o reconhecimento social e a maior visibilidade do fenómeno da violência doméstica nas diferentes nuances que pode assumir – entre os casais homossexuais, nas relações de namoro, contra os idosos (**P4**: ...*estarmos a mergulhar cada vez mais na violência, estamos a emergir outros perfis de vítimas. Homens, homossexuais, lésbicas, e portanto, com idosos... em idosos por exemplo, é uma área que é complicado abordar, violência de casais heterossexuais mas de 3ª idade...*”; **P5**: “*A questão, só para deixar aí que as situações que os homens são mais agredidos nas relações homossexuais onde há mais violência física, apesar de nós aqui no Porto não termos nenhum registo do ano passado, acho eu ou um registo mas até foi em relação a 2 mulheres, não foram homens ...*).

No entanto, apesar dos avanços, os profissionais reconhecem que a sociedade em geral (incluindo os próprios profissionais e as vítimas) ainda tende a legitimar ou a minimizar a violência, nomeadamente através da culpabilização da vítima (P3: *...ela bateu se calhar foi porque fez alguma coisa que legitimou à agressão, porque se calhar ela provocou, porque ela sai da relação mas passado uns dias já lá está outra vez, é porque gosta de apanhar, nós vemos isto em profissionais que trabalham nesta problemática ou numa linha mais da frente, não é*) e da ideia de caso único (P9: *...relativamente às vítimas, na maioria penso que as pessoas, como é que hei de explicar, as pessoas tendem muitas vezes a desistir, acho, que pensam que aquilo são casos isolados ...*)

Quando descrevem o fenómeno, as causas subjacentes à violência são o segundo aspeto mais referenciado. A grande maioria destaca principalmente as causas culturais assentes na sociedade patriarcal (P3: *Eu penso que de facto é um fenómeno que, como dizia há pouco, é um fenómeno que acaba por ser a face visível de uma cultura machista, de uma cultura que ainda coloca a mulher numa posição de subalternidade em relação ao homem, e que confere ao homem ainda os privilégios machistas e este direito de exercer muitas vezes através da violência poder e dominação sobre as mulheres.*) e os problemas socioeconómicos (P9: *(...) portanto o fenómeno do desemprego levará, portanto essas conflitualidades por falta de dinheiro leva muitas vezes a que as pessoas conflituem mais umas com as outras e que leva ao alargamento deste fenómeno.*).

No que diz respeito à caracterização da dimensão do fenómeno, enfatizam o aumento da violência psicológica (P4: *uma questão de violência doméstica em que as mulheres são vítimas o fator de violência psicológica está muitas vezes ligado ao físico e portanto aqui o físico arrasta o psicológico e a questão de prova é fácil ...*; P5: *Os homens é mais complicado até porque a VD, quando há VD contra os homens é mais psicológica, é mais refinada e os homens não têm os olhos negros, é mais complicado para eles levarem o processo até ao fim*), bem como o aumento da violência em geral (P9: *a minha visão é que relativamente a isso está a aumentar, esta aumentar a violência relativamente aos casais... A única coisa que acho pertinente é que portanto relativamente ao fenómeno da violência quer sobre as mulher quer sobre os homens penso que esta aumentar*).

Como se pode constatar, a vitimação masculina é considerada explicitamente quando descrevem o fenómeno da violência nas relações de intimidade em termos da sua dimensão, nomeadamente quando referem o aumento da violência psicológica - perpetrada pela mulher contra o homem. Embora de forma menos explícita, a vitimação masculina é referenciada também quando abordam os avanços ao nível legislativo e do reconhecimento social, sendo

uma das várias expressões que a violência pode assumir. É de referir que quando abordam as causas da violência, estas surgem no contexto da violência contra a mulher, não surgindo considerações sobre as causas da violência perpetrada pela mulher contra o homem.

Tabela 2. Caracterização do fenómeno

	<i>Participantes¹</i>	<i>Referências²</i>
<i>Contexto legislativo e social</i>	9	24
<i>Maior reconhecimento e visibilidade social da violência</i>	9	20
<i>Avanços na legislação e nas medidas de proteção</i>	2	3
<i>Minimização/legitimação da violência</i>	2	2
<i>Causas da violência</i>	5	11
<i>Causas culturais – sociedade patriarcal</i>	4	8
<i>Problemas socioeconómicos</i>	1	2
<i>Dimensão</i>	4	8
<i>Aumento da violência em geral</i>	2	4
<i>Aumento da violência psicológica</i>	3	4

2. Como é que os profissionais conceptualizam, especificamente, a vitimação masculina na intimidade?

Quando abordam a vitimação masculina na intimidade, os profissionais adotam duas perspetivas sobre o fenómeno (cf. Tabela 3): uma **perspetiva assimétrica e genderizada**, em que reconhecem a vitimação masculina mas consideram que as mulheres são as principais vítimas de violência e que os homens tendem a ser mais perpetradores; e uma **perspetiva simétrica e não genderizada**, que remete para a simetria entre homens e mulheres na vitimação e na perpetração da violência na intimidade.

¹ Número de participantes que referiram o tema.

² Número total das referências que integraram o tema.

Tabela 3. Conceptualização da vitimação masculina nas relações de intimidade

	<i>Participantes</i>	<i>Referências</i>
<i>Perspetiva assimétrica e genderizada: fenómeno excepcional, mulheres continuam a ser mais vitimadas</i>	8	18
<i>Fundamentada na prática profissional ou na formação</i>	7	12
<i>Fundamentada nas estatísticas</i>	6	6
<i>Perspetiva simétrica e não genderizada</i>	7	44
<i>Escasso reconhecimento social</i>	7	28
<i>Dificuldades na credibilização da vítima</i>	5	7
<i>Padrão similar</i>	4	5
<i>Violência como um fenómeno bidirecional</i>	2	2
<i>Fundamentam na prática e experiência profissional</i>	5	8

A **perspetiva assimétrica e genderizada** assenta principalmente na experiência ou formação profissional dos participantes (**P1**: *Na formação académica e começando por aí, em direito apenas se tem direito penal e quando se trata do direito penal dos crimes em particular fala-se de violência doméstica e fica-se por aí sendo certo que a maior parte das pessoas que lecionam quando falam em violência doméstica estão se a referir sobretudo à violência doméstica em que a vítima é mulher*; **P2**: (...) *maioritariamente as vítimas são mulheres as que nos chegam até cá e, maioritariamente, os homens não nos chegam. Os que chegam por vias indiretas são os agressores*; **P9**: *O que se denota mais é quem se vem queixar são mulheres existe uma pequena percentagem de homens, casos que eu conheço destes 7 anos que lá estou é de pelo menos 2 homens que se vieram queixar*) ou é fundamentada nas estatísticas oficiais (**P5**: *Já morreram 20 mulheres este ano, não morreram 20 homens de maus tratos. Morrem em média 40 mulheres por ano. Já morreram desde 2004, 300 e tal mulheres*; **P10**: *se formos falar um bocadinho de quem são as vítimas, a ideia que eu tenho analisando a nossa estatística, quer do Porto quer a nível Nacional, as vítimas são maioritariamente mulheres numa faixa etária dos 20-40 anos. (...) Podemos dizer, são mulheres e maioritariamente mulheres, 80 e muitos por cento mulheres.*).

No caso da **perspetiva simétrica e não genderizada**, verifica-se que os profissionais adotam um relato mais elaborado, procurando, a partir da sua prática profissional e dos seus conhecimentos, apresentar argumentos que a fundamentem (**P5**: *Eu acredito, da minha experiência, só posso falar da minha experiência, que este fenómeno é maior do que os casos*

que são denunciados e acredito que seja mais difícil para um homem ainda hoje junto da nossa cultura, patriarcal, etc. que ele se sinta mais intimidado de se deslocar a um posto da GNR, uma esquadra da PSP para denunciar). Assim, destacam principalmente o escasso reconhecimento social do fenómeno da vitimação masculina, nomeadamente a estigmatização social de que o homem vítima é alvo (**P6:** *Se um homem for vítima de um crime de violência doméstica, ele é discriminado negativamente porque não tem respostas sociais; **P10:** (...) *mesmo sendo um homem esse homem é tratado quase como um aberração porque não é normal na nossa sociedade um homem ser vítima, normal não, não é normal virem queixar-se que é vítima.*), a minimização/legitimação da violência sofrida pelas próprias vítimas (**P5:** *Estas vítimas de VD têm baixa autoestima, sentem que são culpados, sentem-se que são perdedores, sentem que elas têm razão, sentem que merecem aquilo que estão a passar e é preciso trabalhar muito bem estas vítimas, muito e acredito que há necessidade de estas vítimas ter um grande apoio ...*) e o não reconhecimento do homem enquanto vítima (**P7:** *É mais difícil, pois os próprios homens também não falam tanto sobre a situação, a mulheres que já chegam e dizem “ai fui vítima de violência doméstica”, mas os homens não.*).*

Um segundo aspeto mais referenciado prende-se com as dificuldades na credibilização da vitimação masculina, atribuindo-as à genderização do fenómeno da violência. Assim, referem a tendência da mulher agressora recorrer a formas subtis de violência (violência psicológica / danificar objetos) (**P6:** (...) *e ela pegou no prato da comida e disse ‘então, não comes’ e jogou a comida no lixo. Gerou-se uma pequena discussão. E ela depois ainda lhe partiu a estátua do Benfica que era uma coisa que ele estimava bastante.*) ou, ainda, usar a condição de mulher (construída socialmente como vítima) a seu favor, desacreditando a experiência de vitimação do companheiro (**P5:** *O que é que acontece... a senhora pega numa vassoura e tenta agredi-lo ou agredi-lo e ele dá-lhe um empurrão e ela bate com as costas em algum sitio e acaba ela chama logo o INEM, é hospitalizada e quando a GNR chega ela já esta a entrar para a ambulância e diz “foi ele que me bateu”. E as vizinhas, que aquilo é tipo uma ilha, as vizinhas, 3 das vizinhas falam com a guarda e dizem “não, desculpa lá isto tem que acabar porque quem é vítima é ele, ele é que é vítima não é esta senhora.*).

Por fim, alguns profissionais indicam que a violência contra os homens assume um padrão similar à violência contra as mulheres (**P1:** *É um caso de uma mulher quando é vítima, ou seja, o padrão as coisas são idênticas, o ciclo da violência é idêntico, a fragilidade claro que vai mudando de pessoa para pessoa, como vai mudando de mulher para mulher*) e que a violência se trata de um fenómeno bidirecional (**P8:** *ou que muitas vezes a violência não é só unidirecional, ou seja, também é bidirecional, ou seja, existe violência sim sobre o sexo*

masculino, sobre o sexo feminino mas também se calhar nos últimos anos tem- se verificado que muitas vezes a violência é também bipartida...).

3. Na sua prática profissional que respostas identificam como estando disponíveis para as vítimas nas relações de intimidade e, especificamente, para as vítimas do sexo masculino?

No que diz respeito às respostas disponíveis para as vítimas no âmbito da sua prática profissional, os profissionais referem o atendimento psicológico-social e o atendimento judicial e policial quer para o caso das vítimas mais comuns (as mulheres), quer para as vítimas homens (cf. Tabela 4).

No entanto, verificam-se diferenças nas respostas de atendimento e na atuação para com os dois tipos de vítimas. Assim, para as situações de vitimação mais comum (vitimação feminina), ao nível do atendimento psicológico-social, os profissionais referem serviços e instituições de apoio estruturados (**P8**: *Existem as casas de abrigo e etc mas é preciso alguns procedimentos para integrar pessoas nessas respostas convencionais e depois ás vezes tem q se alojar a pessoa num sitio que seja distante da casa do agressor.*), bem como a existência de procedimentos ou diretrizes de atuação (**P1**: *Essas diretrizes são diretrizes que nos permite perceber em que estado de risco se encontra aquela vítima (...) ou seja, tem de haver diretrizes que nos permitam antes de mais num primeiro atendimento conseguir perceber e estar atento a sinais de risco, perceber se é necessário retirar esta pessoa de casa, perceber se existem crianças ou não, ou seja, existem diretrizes que num primeiro atendimento não tem diretamente a ver com psicologia mas sim com apoio a vítimas*). Ainda que em menor número, verifica-se a mesma tendência no atendimento judicial e policial, indicando núcleos ou projetos de apoio (**P5**: *Vocês provavelmente não sabem, eu e o Sargento, nós pertencemos ao projeto chamado projeto IAVE que começou como projeto comum, foi uma ideia pensada pela Guarda em 2002, depois foi implementada em 2004 e a partir daí nós fazemos o quê? Fazemos atendimento a vítimas de VD, mãos tratos a crianças e idosos e agressores sexuais e também em casos de tráficos de seres humanos, por exemplo ou a vítimas especialmente vulneráveis*), bem como procedimentos e diretrizes de atuação (**P5**: *Temos que começar logo como é que é o primeiro contacto a nível telefónico, contacto depois numa situação no próprio local dos factos, depois falando só no contacto quando a vítimas se dirige ao posto da GNR, como é que ela deve ser atendida, existem diretrizes, existem requisitos que tem que ser verificados, nomeadamente é dito, não é obrigatório mas é dito que deve ser numa sala*

reservada, sem telefone, sem elementos desestabilizadores, sem ninguém entrar, pronto. Depois existem toda uma serie de requisitos que é necessário preencher, é necessário preencher toda uma panóplia de documentos).

É de referir que esta discrepância entre o atendimento psicológico-social e o atendimento judicial-policial expressa o facto de ser uma área de atuação recente para os profissionais das forças de segurança e judiciais, indicando a necessidade de formação dos profissionais, bem como expandir e alicerçar serviços e procedimentos específicos nestas áreas profissionais.

No caso das situações de vitimação masculina, ao nível do atendimento psicológico-social, os profissionais referem apenas o apoio jurídico e algum acompanhamento psicológico para casos excecionais (P2: *Dentro do apoio jurídico é mais pontual que seria esse o caso, embora naturalmente a vítima em questão estivesse a precisar de apoio psicológico e nós juristas, temos sempre que alertar para esses casos e depois aí o apoio psicológico mais continuado*), indicando a ausência de serviços ou de procedimentos específicos para vítimas do sexo masculino (P4: *Portanto, quanto a isso os as vítimas por recursos que possam ser disponíveis, por exemplo casas de abrigo, é complicado, queixa-crime é complicado pelo fator de prova. Aqui a única solução, diria que a única solução o que tem geralmente a avaliação de risco no sentido risco, embora não é tão não é claro porque a avaliação de risco nessa situação da parte de uma vítima que seja homem, esta associação de risco no caso de retirar vida, ser de uma situação gravosa, eu tendo a não valorizar tanto como se fosse uma mulher. Porquê? Por ser a questão física do homem mas isso não invalida que ela com uma espingarda ou uma faca que o faça mas também não há grande historial para isso em termos estatísticos ou termos observatórios, etc.*). Ao nível do atendimento judicial-policial, verifica-se que os participantes procedem à descrição de casos específicos (P3: *Estou me a recordar de um caso que foi alvo de mais ou menos 7 – 8 atendimentos e foi um homem relativamente jovem, cerca de 30 anos que os trás na altura estando já separado da sua companheira, nos trás uma historia de stalking.*) com que se deparam, não havendo qualquer referência a núcleos ou procedimentos específicos para as situações em que o homem é a vítima. Este dado vai ao encontro do que se constatou ao nível das respostas para as situações de vitimação mais comum – sendo uma área de atuação recente para estes profissionais mesmo no âmbito da violência em que a mulher é a vítima, mais ainda para os casos em que a vítima é o homem, não havendo formação ou práticas que considerem a especificidade do homem vítima. No entanto, no âmbito do atendimento psicológico-social, o panorama é

idêntico, pelo que se conclui que, em termos globais, os serviços e procedimentos estão direcionados para a mulher vítima, não considerando a vitimação masculina.

Tabela 4. Respostas disponíveis para a vitimação no âmbito da atuação profissional

	<i>Participantes</i>	<i>Referências</i>
<i>Para as situações de vitimação mais comum (vitimação feminina)</i>	<i>10</i>	<i>30</i>
<i>Atendimento psicológico-social</i>	<i>9</i>	<i>27</i>
<i>Serviços e instituições de apoio</i>	<i>8</i>	<i>14</i>
<i>Procedimentos e diretrizes de atuação</i>	<i>7</i>	<i>20</i>
<i>Atendimento Judicial-policial</i>	<i>2</i>	<i>8</i>
<i>Núcleos e projetos de apoio</i>	<i>1</i>	<i>3</i>
<i>Procedimentos e diretrizes de atuação</i>	<i>2</i>	<i>3</i>
<i>Para as situações de vitimação masculina</i>	<i>9</i>	<i>27</i>
<i>Atendimento psicológico-social</i>	<i>9</i>	<i>20</i>
<i>Apoio jurídico e acompanhamento psicológico excecional</i>	<i>3</i>	<i>6</i>
<i>Ausência de serviços e procedimentos específicos</i>	<i>1</i>	<i>2</i>
<i>Descrição de casos</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
<i>Atendimento Judicial-policial</i>	<i>4</i>	<i>11</i>
<i>Descrição de casos – ausência de núcleos e procedimentos específicos</i>	<i>4</i>	<i>11</i>

4. Na sua prática profissional com que dificuldades ou limitações se deparam, quer no âmbito das situações de vitimação mais comum (vitimação feminina), quer no âmbito da vitimação masculina?

As **dificuldades e as limitações** constituem o tema predominante no discurso dos profissionais. No entanto, identificam mais dificuldades e limitações quando se referem à vitimação masculina (10;77) do que nas situações da vitimação mais comum (9;21) (cf. Tabela 5).

No que diz respeito à vitimação masculina, e sendo esta uma área de atuação recente, os profissionais mencionam que existem obstáculos na sua prática profissional quando confrontados com um homem vítima. Assim, destacam principalmente a escassez de recursos

e respostas indisponíveis (P4: na questão da violência contra os homens não há respostas especializadas, não há formação, não há conhecimento e não há nenhuma ótica, sendo a intervenção enquanto vítima na conjugalidade tem aspetos similares mas noutras questões apela a intervenções específicas em termos de homens enquanto vítimas.) referindo que na prática o que denotam é a existência de repostas e intervenções genderizadas (P8: ... a nível dos recursos disponíveis, a nível da nossa situação específica de emergência é igual a que existe para as mulheres, desconheço a existência por ex. de uma casa abrigo, ou de uma resposta que possa incluir homens, ou que, desconheço, acho sinceramente que não existe, posso estar enganado. Acho que as únicas respostas que existem são para mulheres.) que não atentam as especificidades que o homem vítima acarreta. No entanto, os profissionais tem consciência que ainda existe uma grande estigmatização social do homem vítima (P6: É uma das grandes dificuldades que temos, a outra é fazer com que a máquina judicial acredite que este homem é vítima. Tem a ver com estereótipos, com preconceitos, tem a ver com mentalidades. O homem nunca é vítima, só a mulher é que é vítima, porque foi vítima durante muitos anos e temos que respeitar isso; P8: Infelizmente a maior parte por questões de vergonha e o próprio estereótipo que se tem acerca de que é um homem um macho, etc, não chega verdadeiramente apresentar queixa.), que em parte poderá ser resultante da formação e visão genderizada que muitos destes ainda possuem (P4: não é só ao nível dos agentes estratégicos que claramente tem uma visão de como um homem representar é complicado mas tem também do próprio todo o sistema como está armadilhado que vai permitir facilmente que se tiver peneirar quem é que está a falar a verdade, apesar poder ser ele a vítima, facilmente vai desembocar porque é o procedimento normal porque não é suposto há toda aqui uma situação em que eu já tive, estou a fazer isso porque já tive 3-4 casos, evidente que os 4 casos neste tipo de logica, ou seja, em que eles eram vítimas, principalmente psicológicas) dificultam assim a denúncia dos homens vítimas e conseqüentemente a sua intervenção. Ainda, que em menor número os participantes referem que muitas vezes se deparam com a identificação de falsos casos ou violência mútua (P5: No entanto eu desconfio que este número seja verdadeiro, porquê? Porque estas vítimas, vamos ter que distinguir as vítimas de VD que apresentam queixa ou os casos cujas vítimas são homens que apresentam queixa de VD contra a esposa são realmente vítimas, as verdadeiras vítimas de VD que não são um número muito grande, porque já explicamos porquê. Depois temos as vítimas que são vítimas de VD mas que existe que eles foram realmente agredidos mas foi num sentido de uma, chega a um ponto que o casal tem um desentendimento tal que a violência doméstica é mútua, percebe? E às vezes é, um diz “és uma filha da puta” e outro diz “também és” e um

dá um estalo e o outro, percebe? E depois existe a situação da legítima defesa, que eles também reportam.).

Importa referir que apesar de ser em menor número os profissionais também identificam dificuldades e limitações no que concerne às situações de vitimação mais comum (a vitimação feminina). Assim, referem que apesar de existir mais respostas disponíveis à vitimação mais comum, estas ainda são consideradas pelos técnicos como sendo respostas insuficientes ou demoradas (**P3**: *resposta judicial que muitas das vezes de facto não são nossos aliados e se calhar muitas situações poderiam ser poupadas a desfechos menos bons se tivéssemos uma resposta da justiça mais celebre*) muitas vezes dificultadas pela falta de articulação com os serviços competentes (**P1**: *e que o trabalho multidisciplinar é muito interessante e realmente é, o problema é que não existe, ou seja, na pratica o multidisciplinar acaba por ser muito reduzido e por ser um pouco multidisciplinar e a articulação também é muito complicada, a articulação com entidades que nos podem promover respostas mais rápidas, a articulação com a segurança social, com outras IPSS's, todas essas articulações e tendo em conta o panorama atual económico que também condiciona um pouco estas respostas, acabamos por ver que elas existem existem, é um bocado como as leis também existem no papel mas depois na prática as coisas são diferentes.*). Os profissionais mencionam também a existência de espaços inadequados (privacidade) dificultando assim a criação de um ambiente securizante para as vítimas (**P10**: *O atendimento não é aquele que deveria ser, ou seja, a pessoa está exposta a tudo, ou seja não existe um sítio onde a pessoa possa falar sobre este problema, porque é um problema íntimo e muitas não existe um local apropriado onde a pessoa possa libertar um pouco e falar sobre aquilo que realmente aconteceu e que a preocupa as pessoas inibem-se e não dizem realmente tudo.*).

Por último os participantes referem a falta de formação específica (**P9**: *Sim, quer dizer dificuldade é tanto num homem como quando é atendida uma mulher, acho, que sentimos sempre um pouco de dificuldades porque acho, que tecnicamente não estamos preparados para isso. Não temos grande formação para isso.*) na âmbito da vitimação mais comum, ou seja, é importante haver um investimento acrescido na formação, de modo a impulsionar respostas, recursos e intervenções mais ecléticas atendendo sempre à idiosincrasia de cada vítima.

Tabela 5. Dificuldades e limitações na atuação profissional dos participantes

	<i>Participantes</i>	<i>Referências</i>
<i>No âmbito da vitimação masculina</i>	<i>10</i>	<i>77</i>
<i>Recursos e respostas indisponíveis</i>	<i>9</i>	<i>41</i>
<i>Respostas de intervenção genderizadas</i>	<i>7</i>	<i>33</i>
<i>Estigmatização social do homem vítima</i>	<i>9</i>	<i>18</i>
<i>Formação e visão genderizada dos profissionais</i>	<i>6</i>	<i>13</i>
<i>Identificação de falsos casos/violência mútua</i>	<i>2</i>	<i>5</i>
<i>No âmbito da vitimação mais comum (vitimação feminina)</i>	<i>9</i>	<i>21</i>
<i>Respostas insuficientes ou demoradas</i>	<i>7</i>	<i>10</i>
<i>Falta de formação específica</i>	<i>4</i>	<i>6</i>
<i>Falta de proteção às vítimas e/ou profissionais</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
<i>Espaços inadequados (privacidade)</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>Falta de articulação dos serviços</i>	<i>1</i>	<i>1</i>

5. A partir da sua prática profissional, que necessidades ou sugestões de melhorias identificam?

No que toca às sugestões de melhoria nas respostas à vitimação masculina (cf. Tabela 6), os técnicos consideram importante numa primeira abordagem realizar ações de formação ou sensibilização (P7: *Eu acho que é necessário trabalhar um pouco o atendimento dos técnicos para que eles estejam preparados (...) no caso dos técnicos que atendem pela primeira vez, acho que é necessário terem uma sensibilidade alguma formação para conseguirem detetar essa situação de VD no caso dos homens (...) acho que é preciso haver algum trabalho para sensibilizar os homens que também é um problema que os afeta a eles e o facto de denunciarem leva a adquirem direitos importantes e por parte dos técnicos é também existir sensibilidade, como são eles a tipificarem se é ou não crime de VD.*) de forma a dotarem os mesmo / sociedade em geral para a emergência da vitimação masculina e as suas especificidades, seguindo-se a melhoria nas respostas do sistema de justiça e do apoio aos homens vítimas e investigação sobre o fenómeno da vitimação masculina.

No âmbito da melhoria de respostas do sistema de justiça e de apoio aos homens vítimas, os participantes destacam que seria essencial adotar e criar medidas de legislação e mecanismos de atuação judicial-policial (P3: *se tivéssemos uma resposta da justiça mais celebre e eventualmente com respostas também com medidas de coação mais pesadas, com punições também mais duras, não é? É uma mensagem que também se está a transmitir à sociedade e eventualmente a perpetradores violência de que o sistema não é leve com isto.*) assim como, incluir intervenção com agressores de modo prevenir episódios de violência futura (P8: *Por exemplo existem programas para agressores que estão presos e que muitas vezes tem outros crimes associados a própria violência domestica aquele que por exemplo tem pena suspensa ou muitas vezes não apanham qualquer tipo de pena mas há relatos há queixa, não existem respostas e eu acho que devia haver alguns programas de intervenção em grupo etc., também para trabalhar junto desse público-alvo, de modo a prevenir futuras situações.*). Ainda neste contexto, os profissionais referem que é necessário criar unidades de atendimentos específicos para os homens vítimas (P10: *Formação, e a criação de mais unidades específicas para atender estas pessoas, porque no officias de justiça somo visto “quase como psicólogos” pelas pessoas, isto a falar em geral.*), bem como respostas sociais/institucionais específicas para estes (P7: *E mais do que criarem casas abrigo para homens é pensar que a casa abrigo seja efetivamente uma resposta boa, passando se calhar pelos tribunais começarem a trabalhar melhor os polícias, o GNR. Seria bom um investimento por parte da justiça para colmatar lacunas.*).

Por último, e no que toca a investigação sobre o fenómeno da vitimação masculina, (P7: *Algo que considero pertinente é a existirem mais estudos nesta área, para de certa formar chamar atenção para estes problemas;* P6: *É interessante nós pensarmos como responder a isto, como é que nós podemos responder às respostas. O homem ir para uma pensão é discriminado porque não tem as mesmas respostas que uma mulher. Tem que se pensar muito bem nisto. Falar com os colegas, falar com a comunidade científica, fazer um retrospectivo, ver como é que eram tratadas as mulheres naquela altura e ver como é que são hoje e tentar de alguma forma perceber onde estamos e o que tem de ser feito. Mas seria interessante que no final da sua tese saísse qualquer coisa do género, uma campanha de sensibilização, não direcionada em termos de género, de imagem, mas em termos de conduta.*) os profissionais consideram importante o aumento desta, de forma a puderem conhecer o fenómeno e as suas especificidades de intervenção e de atuação. Este dado, vai de encontro ao que ao que se constatou ao nível das dificuldades e limitações para a vitimação

masculina, onde os profissionais referem que, em termos gerais a formação e os estudos a que tem acesso estão direcionados essencialmente para a mulher vítima.

Tabela 6. Sugestões de melhoria nas respostas à vitimação masculina

	<i>Participantes</i>	<i>Referências</i>
<i>Ações de formação ou sensibilização</i>	7	32
<i>Melhoria nas respostas do sistema de justiça e do apoio aos homens vítimas</i>	6	18
<i>Legislação e mecanismos de atuação judicial-policial</i>	3	4
<i>Incluir a intervenção com agressores</i>	2	4
<i>Unidades e atendimento específicos para os homens vítimas</i>	2	3
<i>Respostas sociais/institucionais específicas aos homens vítimas</i>	2	2
<i>Investigação sobre o fenómeno da vitimação masculina</i>	3	7

6. Há diferenças nos relatos dos diferentes profissionais? Se sim, em que profissionais e em que consistem essas diferenças?

Procedeu-se à análise comparativa do relato dos participantes, considerando-se o sexo dos profissionais, os anos de experiência (menos de 5 anos vs. 5 ou mais ano) e a sua área de atuação (Psicossocial vs. Judicial – sendo que na área de atuação psicossocial consideramos os profissionais da APAV, CIG e LNE os restantes GNR e TOJ inserem-se na área de atuação judicial.

Diferenças nos relatos entre os profissionais do sexo masculino e do sexo feminino

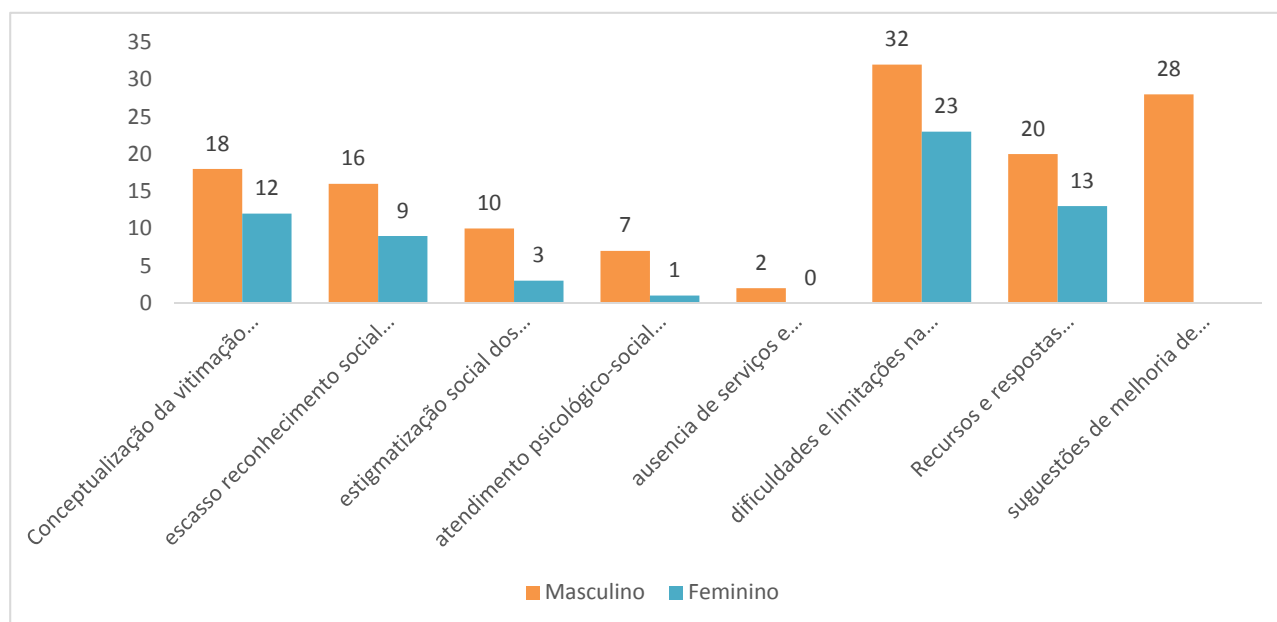
Considerando o sexo dos participantes (cf. Gráfico 1), verifica-se que são os profissionais do sexo masculino que mais tecem considerações em torno da conceptualização da vitimação masculina, nomeadamente o escasso reconhecimento social do fenómeno e a estigmatização social dos homens vítimas.

Além disto, são também os profissionais do sexo masculino que mais fazem referência

ao atendimento psicológico-social disponível aos homens vítimas (reconhecendo-o como reduzido ao aconselhamento jurídico ou a algum tipo de acompanhamento psicológico excecional) e os que referem a ausência de serviços e procedimentos específicos.

São também os profissionais do sexo masculino que mais referências tecem sobre as dificuldades e limitações na atuação profissional, tanto no âmbito geral como no âmbito da vitimação masculina, salientando a falta de recursos e respostas disponíveis. Por fim, são também os profissionais do sexo masculino que mais indicam sugestões de melhoria nas respostas à vitimação masculina. Este resultado poderá ser indicador que os profissionais homens estão mais atentos ao fenómeno da vitimação masculina e como tal sugerem ou referem em maior número no que diz respeito a determinados temas contrariamente as participantes mulheres. No entanto, podemos considerar como possível explicação o facto de existir por parte dos profissionais uma maior empatia/sensibilização para com o fenómeno da vitimação masculina, dado que estes também são homens, e como tal, poderão identificar-se com os mesmos.

Gráfico 1 – Diferenças encontradas no relato dos profissionais do sexo masculino e do sexo feminino



Diferenças nos relatos entre os profissionais com diferentes anos de experiência profissional (5 anos ou mais VS. Menos de 5 anos)

Considerando os anos de experiência profissional, podemos constatar que existem diferenças nos relatos dos profissionais. Como se pode observar na Tabela 7, os profissionais com 5 ou mais anos de experiência comparativamente aos profissionais com menos de 5 são os que mais tecem comentários face a determinados temas.

De acordo, com estes resultados poderá concluir-se que estas diferenças podem ser resultantes dos conhecimentos teóricos e práticos que os participantes com 5 ou mais anos de experiência detêm acerca do fenómeno. Este resultado poderá indicar-nos também que quantos mais anos de prática profissional mais conhecimentos e perceções estes profissionais obtêm acerca do fenómeno.

Tabela 7- Diferenças encontradas no relato dos profissionais com diferentes anos de experiência profissional

	<i>Menos 5 anos</i>	<i>5 ou mais anos</i>
<i>Caracterização do fenómeno</i>	4	28
<u><i>Dimensão</i></u>	0	7
<u><i>Contexto legislativo e social</i></u>	3	20
<i>Conceptualização da vitimação masculina nas relações de intimidade</i>	6	24
<u><i>Perspetiva assimétrica e genderizada</i></u>	4	12
<u><i>Perspetiva simétrica e não genderizada</i></u>	2	9
<u><i>Escasso reconhecimento social</i></u>	6	19
<u><i>Dificuldades na credibilização da vítima</i></u>	1	12
<i>Respostas disponíveis para a vitimação no âmbito da atuação profissional</i>	16	35
<u><i>Para as situações de vitimação masculina</i></u>	6	18
<u><i>Atendimento Judicial-policial</i></u>	0	11
<i>Dificuldades e limitações na atuação profissional dos participantes</i>	22	49
<u><i>No âmbito da vitimação masculina</i></u>	18	37
<u><i>Estigmatização social do homem vítima</i></u>	4	11
<i>Sugestões de melhoria nas respostas à vitimação masculina</i>	10	29
<u><i>Ações de formação ou sensibilização</i></u>	6	18
<u><i>Melhoria nas respostas do sistema de justiça e do apoio</i></u>	3	13

Diferenças nos relatos entre os profissionais na área de atuação psicossocial e na área de atuação policial e judicial

Embora os relatos não sejam substancialmente distintos, identificam-se algumas diferenças que importam mencionar (cf. Gráfico 2). Assim, verifica-se que são os profissionais que trabalham na área de atuação policial e judicial os únicos que referem as formas subtis de violência que os homens sofrem, sendo também os que mais enfatizam o escasso reconhecimento social do fenómeno bem como as atitudes da sociedade perante o fenómeno da vitimação masculina.

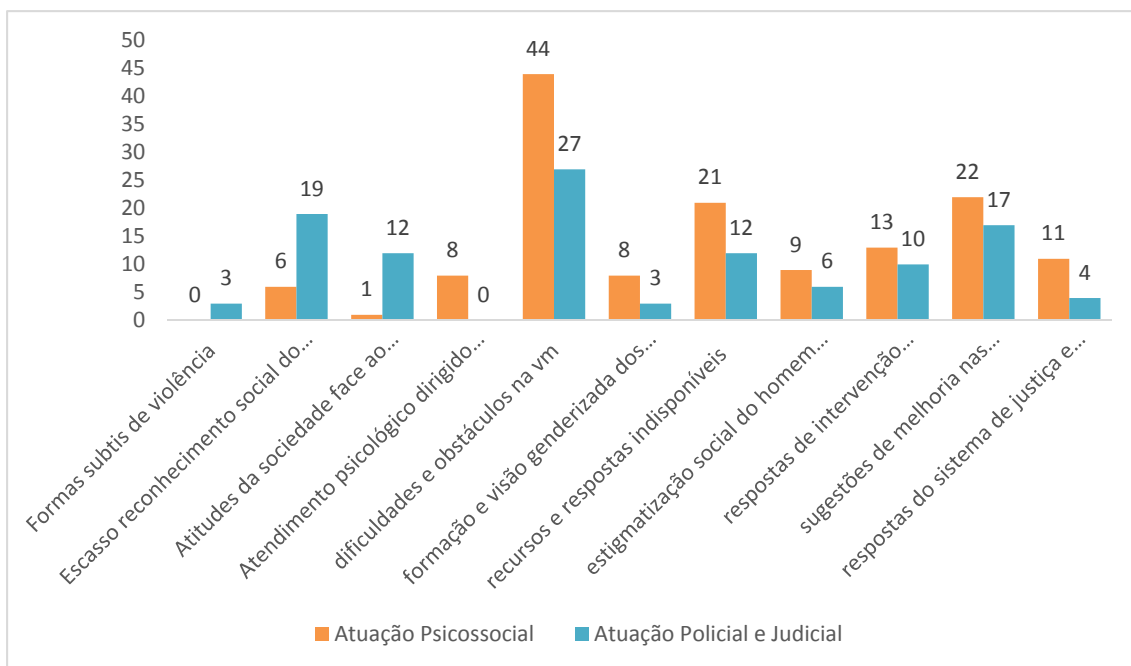
É de destacar que o atendimento psicológico-social dirigido aos homens vítimas é exclusivamente referenciado pelos profissionais que trabalham na área de atuação psicossocial, não havendo qualquer referência a este tipo de atendimento por parte dos profissionais que trabalham na área policial e judicial. Este dado pode ser particularmente relevante, na medida que pode indicar limitações ao nível da articulação entre as duas áreas de atuação, dificultando, assim, o desenvolvimento de respostas eficazes e concertadas no âmbito da vitimação masculina.

São também os profissionais na área psicossocial que mais referenciam dificuldades e obstáculos na sua atuação profissional no âmbito da vitimação masculina, refletindo mais sobre a formação e visão genderizada dos profissionais, a falta de recursos e respostas disponíveis, a estigmatização social do homem vítima e as respostas de intervenção genderizadas. Analisando este resultado, constatamos que são os profissionais da área de atuação psicossocial que mais atendem e referem os obstáculos com que se deparam no atendimento à vitimação masculina contrariamente aos profissionais de atuação policial. Este resultado é expectável, uma vez que durante o relato os profissionais da área judicial referem que só recentemente começaram a ter formação no âmbito da violência nas relações de intimidade, mas concretamente face a vitimação feminina. Ainda neste contexto e uma vez que a vitimação feminina é ainda um fenómeno recente em Portugal é expectável que estes profissionais ainda não possuam formação adequada face à vitimação masculina. Isto é corroborado pelo facto de serem os profissionais da área policial e judicial que mais referem a falta de formação no âmbito da vitimação em geral e mais comum. Estes profissionais consideram que o facto de não existir formação adequada pode condicionar a forma como estes atuam.

Por fim, são também os profissionais da área psicossocial que mais indicam sugestões de melhoria nas respostas à vitimação masculina, nomeadamente no âmbito das respostas do

sistema de justiça e do apoio a homens vítimas. Este dado seria expectável, dado que são estes profissionais que mais focaram dificuldades e obstáculos ao longo do seu relato.

Gráfico 2- Diferenças dos relatos encontradas nos profissionais por área de atuação



Conclusão

A presente investigação teve como principal foco compreender como é que os profissionais que trabalham com vítimas de violência nas relações de intimidade conceptualizam a vitimação masculina e o processo de atendimento aos homens vítimas.

De um modo geral, e tendo em conta a análise da literatura e os resultados do presente estudo, verifica-se que o fenómeno da VRI contra os homens ainda carece de investigação no que concerne à caracterização do fenómeno e, principalmente, no âmbito do desenvolvimento de serviços, respostas e intervenções dirigidas a homens vítimas. Verifica-se que todos os profissionais reconhecem a ausência destes serviços e respostas, indicando a falta de recursos e a ausência de procedimentos ou intervenções que considerem a vitimação masculina e reconhecendo a genderização das práticas e dos serviços nos quais trabalham (ou seja, dirigidos para as vítimas do sexo feminino).

Além disto, constata-se a homogeneidade no discurso dos profissionais face às dificuldades e limitações, quer para a vitimação feminina quer para a vitimação masculina, o que os leva a questionarem-se se estão de igual modo preparados para intervir junto de homens vítimas, aspeto que se verifica mais ainda nos profissionais que atuam ao nível policial e judicial (GNR e TOJ). Neste contexto, os estudos existentes na literatura referem, efetivamente que a atuação destes profissionais no âmbito da vitimação ainda se encontra aquém do que seria esperado, ou seja, é necessário proceder a alterações e evoluções no que diz respeito a formações e conhecimentos, de modo a que no decorrer da sua prática profissional a atuação destes seja mais eficaz no âmbito da vitimação feminina e da vitimação masculina (Machado, Martins, Santos, Dias, Antunes, & Rato, 2005). A este propósito, torna-se imperativo alargar as formações para os profissionais no âmbito da VRI, bem como aludir a vitimação masculina.

Outro dado importante, já mencionado, é o facto de os profissionais considerarem que as intervenções existentes para a violência nas relações de intimidade, em modo grosso, são orientadas para as mulheres. A este propósito, importa referir que Finley (2008 citado por Hamel, 2008) indicou que a maior parte dos programas para vítimas nas relações de intimidade não são apropriados para os homens, ou seja, não oferecem medidas de proteção adequadas a estes. Na prática é fundamental aumentar os serviços bem como a formação dos técnicos para responder eficazmente às necessidades das vítimas homens. Urge, assim, a necessidade de uma maior compreensão do fenómeno da vitimação masculina, de modo a

impulsionar o desenvolvimento de serviços de apoio e de intervenção para estas vítimas (McCollum & Sith, 2008; Randle & Graham, 2011).

Os profissionais referem ainda que existem outros fatores que contribuem para que o fenómeno ainda se encontre obscurecido, nomeadamente a estigmatização do homem vítima. De facto, os homens são alvo de censura por parte da sociedade, ou seja, estas vítimas em grosso modo não denunciam a vitimação que foram alvo, pois sentem-se com medo e receio de serem humilhados por terceiros, existindo assim uma acentuada barreira face a procura de ajuda. Ainda a este respeito, alguns autores referem que é essencial encorajar os homens vítimas a revelarem a vitimação na qual foram alvo, pois só assim os profissionais ficarão sensibilizados para os obstáculos que estes enfrentam e assim desenvolver-se-á programas específicos, bem como serviços especializados para estas vítimas (Hines & Douglas, 2010a; Strauss, 2007).

Assim, torna-se fundamental consciencializar os profissionais, a sociedade, para o impacto / consequências que este fenómeno acarreta para o homem. Tal poderá ser possível através da inclusão de medidas de prevenção, campanhas de sensibilização, entre outras formas e assim responder eficazmente às necessidades destas vítimas. Por último, torna-se primordial dotar os profissionais, através de formações, de modo a fornecer-lhes competências adequadas para o apoio a estas vítimas (Caridade & Sani, 2013).

Os resultados deste estudo demonstram que existe uma maior empatia por parte dos profissionais homens relativamente à vitimação masculina. Neste sentido, seria importante explorar em que medida o facto de serem profissionais homens, poderá facilitar a denúncia e a procurar de ajuda por parte dos homens vítimas? Todavia, temos de ter em atenção que este fator pode ser contraproducente, ou seja, as vítimas homens podem percecionar o facto de serem profissionais homens como um fator inibidor na procura de ajuda / denúncia.

Por fim, procuramos com este estudo efetuar uma investigação o mais completa possível, de modo a proporcionar um aumento nesta área do conhecimento, na medida em que demos voz a técnicos que diariamente prestam atendimento a vítimas de violência nas relações de intimidade. Este estudo, tal como muitos outros não está isento de limitações, uma vez que ao longo da revisão foi notória a escassez de informação relativamente às perspetivas dos profissionais face às práticas de atendimento / intervenção, bem como a impossibilidade de incluir outros técnicos na amostra devido a questões burocráticas.

Em suma, importa referir que este estudo pode ser impulsionador de novas investigações, de modo a fomentar novos conhecimentos sobre o fenómeno tanto para os profissionais, como para as vítimas. Como sugestão de pesquisa futura, e de forma a

complementar o presente estudo, seria essencial perceber e compreender, junto dos homens vítimas, quais as necessidades e sugestões que identificam no que diz respeito às práticas de atendimento.

Por último, realça-se que ninguém está imune à possibilidade de ser vítima e, apesar da vitimação ser socialmente construída ou associada ao feminino, esta também é vivida e experienciada no masculino, devendo ser alvo de atenção por parte da sociedade em geral e, especificamente, por parte da comunidade científica.

Referências

- Almeida, I. & Soeiro, C. (2010). Avaliação do Risco de Violência conjugal: Versão para polícias (SARA:PV). *Análise Psicológica, 1*, 179-192.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2012). *Estatísticas APAV | Relatório Anual 2011*.
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Psychological Bulletin, 126*(5), 651-680
- Braun, V. & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology, 3*, 77-101. doi: 10.1191/1478088706qp063oa
- Caridade, S. (2011). *Vivências íntimas violentas: uma abordagem científica*. Coimbra: Almedina
- Caridade, S. & Sani, A. (2013). Desafios inerentes à intervenção com vítimas e ofensores. In A. Sani & S. Caridade (Eds.), *Violência, agressão e vitimação: práticas para a intervenção*. 11-28. Coimbra: Almedina.
- Carney, M., Buttell, F., & Dutton, D. (2007). Women who perpetrate intimate partner violence: A review of the literature with recommendations for treatment. *Aggression and Violent Behavior, 12*, 108-115. doi: 10.1016/j.avb.2006.05.002
- Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género. *Análise Social, 43*(3), 579-601.
- Casimiro, C. (2008a). Violência feminina: a face oculta da violência no casal. *Revista da Associação Portuguesa de Sociologia, 5*-25.
- Chan, K. (2011). Gender differences in self-reports of intimate partner violence: a review. *Aggression and Violent Behavior, 16*(2), 167-175. doi: 10.1016/j.avb.2011.02.008.

Direção-Geral de Administração Interna (DGAI). (2010). *Relatório Igualdade de Género: Ministério da Administração Interna*. DGAI: Lisboa. Acedido em 9 de agosto de 2014, em <http://www.dgai.mai.gov.pt/?area=101&mid=106&sid=109>

Direção-Geral de Administração Interna (DGAI). (2012). *Relatório Anual de Monitorização – Violência Doméstica 2013*. DGAI: Lisboa. Acedido em 9 de agosto de 2014, em http://www.dgai.mai.gov.pt/files/conteudos/Rel%20VD%202013_%20v14ago2014.pdf

Dias, I. (2010). *Violência na Família – Uma abordagem sociológica*. 2ª Ed, Porto: Edições Afrontamento.

Dobash, R. & Dobash, R. (2004). Women's violence to men in intimate relationships: Working on a puzzle. *British Journal Criminology*, 44, 324-349.

Dutton, D. & Nicholls, T. (2005). The gender paradigm in domestic violence: Research and theory. *Aggression and Violent Behavior*, 10, 680-714. doi:10.1016/j.avb.2005.02.001.

Felson, R. (2010). Academic Apartheid: segregation in the study of partner violence. *Partner Abuse*, 1(1), 61-81.

Flick, U. (2002). *Métodos qualitativos na investigação científica*. Lisboa: Monitor.

Gordon-Finlayson, A. (2010). QM2: Grounded Theory. In M. Forrester (Ed.). *Doing qualitative research in Psychology* (pp. 154-176). London: Sage Publications.

Hines, D., Brown, J., & Dunning, E. (2007). Characteristics of callers to the domestic abuse helpline for men. *Journal of Family Violence*, 22, 63-72.

Hines, D. & Douglas, E. (2010a). Intimate terrorism by women towards men: Does it exist? *Journal of Aggression Conflict and Peace Research*, 2, 36-56.

Hines, D. & Douglas, E. (2011). Symptoms of post-traumatic stress disorder in men who sustain intimate partner violence: A study of help seeking and community samples. *Psychology of Men & Masculinity*, 12, 112-127.

- Hamel, J. (2008). *Intimate partner and family abuse: A casebook of gender-inclusive therapy*. New York: Springer.
- Johnson, M. (2011). Gender and types of intimate partner violence: A response to an anti-feminist literature review. *Aggression and Violent Behavior, 16*(4), 289- 296. doi: 10.1016/j.avb.2011.04.006.
- Kelly, J. & Johnson, M. (2008). Differentiation among types of intimate partner violence: research update and implications for interventions. *Family Court Review, 46*(3), 476-499.
- Kimmel, M. S. (2002). “Gender symmetry” in domestic violence: A substantive and methodological research review. *Violence Against Women, 8*, 1332–1364.
- Laroche, D. (2005). *Aspects of the Context and Consequences of Domestic Violence: Situational couple violence and intimate terrorism in Canada in 1999*. Quebec: Institut de la statistique du Quebec.
- Lisboa, M., Patrício, J., & Leandro, A. (2009). Considerações Teóricas e conceptuais relevantes para o estudo. In M. Lisboa, Z. Barroso, J. Patrício, & A. Leandro (Coords.) *Violência e Género: Inquérito Nacional sobre a violência exercida contra mulheres e homens*. Lisboa: CIG
- Machado, A. & Matos, M. (2012a). Homens de quem não se fala: As vítimas esquecidas na Violência na Intimidade. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça 5*, 5-28.
- Machado, A. & Matos, M. (2014, fevereiro). Violência na intimidade: quando os homens são vítimas. Comunicação apresentada no Seminário: Violência na Intimidade: dos problemas às práticas na Universidade do Minho: Escola de Psicologia. Braga.
- Machado, C., Martins, A. I., Santos, A. S., Dias, M., Antunes, C., & Rato, A. (2005). “Crenças e Atitudes Policiais Sobre A Violência Conjugal”. *Separata da Revista do CEJ, 3*. Almedina

- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). *Violência doméstica: compreender para intervir*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Matos, M. (2006). *Violência nas relações de intimidade: Estudo sobre a mudança psicoterapêutica na mulher*. (Dissertação de Doutoramento, Escola de Psicologia, Universidade do Minho. Braga).
- McCollum, E. & Stith, S. (2008). Couples treatment for interpersonal violence: A review of *outcome research literature and current clinical practices*. *Violence and Victims*, 23(2), 187-201.
- Morais, C. M. A. (2011). *Representações da Polícia e das Vítimas no empowerment à vítima de violência doméstica*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Fernando Pessoa. Porto).
- Randle, A. & Graham, C. (2011). A Review of the evidence on the effects of intimate partner violence on men. *Psychology of Men & Masculinity*, 12(2), 97-111. doi: 10.1037/a0021944.
- Sarantakos, S. (1999). Husband abuse: Fact or fiction? *Australian Journal of Social Issues*, 34(3), 231-252.
- Shuler, C. (2010). Male victims of intimate partner violence in the United States: Na examination of the review of literature through the critical theoretical perspective. *International Journal of Criminal Justice Sciences*, 5 (1), 163-173.
- Sousela, L. (2006). *Violência Conjugal Feminina: Contextos, motivos e consequências*. (Dissertação de Mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto. Porto).
- Strauss, M. (2007). Dominance and symmetry in partner violence by male and female university students in 32 nations. *Children and Youth Services*. Review, 30, (2008), 252–275 doi:10.1016/j.chilyouth.2007.10.004

- Straus, M. & Kantor, G. (1994). Change In Spouse Assault Rates From 1975 To 1992: A Comparison Of Three National Surveys In The United States. *Family Research Laboratory*. University of New Hampshire
- Strauss, A. & Corbin, J. (1994). Grounded Theory Methodology - An Overview, In Denzin, N. K. & Lincoln, Y. S. *Handbook of Qualitative Research* (273-227). (Eds.), Sage Publications. Thousand Oaks.
- Swan, S. C. & Snow, D. L. (2002). A Typology of Women's Use of Violence in Intimate Relationships. *Violence Against Women*, 8 (3), 286-319
- Tsui, V., Cheung, M., & Leung, P. (2010). Help-seeking among male victims of partner abuse: Men's hard times. *Journal of Community Psychology*, 38(6), 769-780.
- Vala, J. (1986). A análise de Conteúdo. In A. S. Silva & J. M. Pinto (Orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais*, 101-128. Porto: Afrontamento
- Watson, D. & Parsons, S. (2005). *Domestic abuse of women and men in Ireland. Report on the National Study of Domestic Abuse*. Dublin: Stationery Office.

ANEXOS

ANEXO A

Guião da entrevista

Nota introdutória:

Com esta entrevista procuramos compreender a sua visão/perspetiva, contacto e/ou experiência no âmbito do problema da violência nas relações de intimidade e, mais especificamente, quando a violência é perpetrada pelas mulheres contra os homens.

Não há respostas certas ou erradas, trata-se de uma entrevista que procura ouvir os profissionais que trabalham com vítimas – partilha de experiências, dificuldades, sugestões, etc.

O objetivo é, simplesmente, ouvir os profissionais. Tudo o que nos disser será de forma voluntária e garantimos o seu anonimato.

Tem alguma questão ou dúvida que queira colocar?

1. Sobre a violência nas relações de intimidade em casais heterossexuais, qual é a sua visão sobre o fenómeno?
 - 1.1. O que é pensa sobre o fenómeno, sobre as vítimas, sobre o atendimento e respostas às vítimas

2. Mais especificamente, sobre a violência nas relações de intimidade em casais heterossexuais, quando os homens são as vítimas, qual a sua visão sobre este fenómeno?
 - 2.1.O que é pensa sobre o fenómeno, sobre as vítimas, sobre o atendimento e respostas às vítimas

3. Na sua prática profissional, este é um fenómeno com qual já se deparou? (Se sim, pode descrever-me um caso?)
 - 3.1.depois explorar, o que pensou, que procedimento adotou e se sentiu dificuldades
 - 3.2. Se sim, quais e como lidou com essas dificuldades

4. Se não: Imagine que teria um caso de uma vítima homem, como anteciparia que fosse o caso?
 - 4.1.consegue fazer uma descrição?
 - 4.2.O que pensaria?
 - 4.3.Que procedimento adotaria?
 - 4.4.Anteciparia algumas dificuldades? Se sim, quais?

4.5.E como lidaria com essas dificuldades

5. No contacto com as vítimas, há diretrizes ou procedimentos específicos para o atendimento?

5.1.Se sim, quais?

6. E para o caso da vítima ser homem, há alguma diretriz ou procedimento específico?

6.1.Se sim, qual?

6.2.Se não, acha que há necessidade de haver algum procedimento específico?

6.3.Se sim/não, Porquê?

6.4.Se sim, perguntar qual e a que níveis?

7.Ao nível da sua formação, foi abordado o tema da violência contra os homens?

8.Enquanto profissional e considerando que teve/tem contacto com vítimas homens (se não teve - que pode deparar-se com casos de vítimas homens), identifica lacunas ou falta de recursos disponíveis na resposta a este tipo de caso?

8.1.Se sim, quais?

8.2.Que sugestões dariam para colmatar essas lacunas/falta de recursos?

9.Quer acrescentar mais alguma coisa que considere pertinente e que não foi abordada?

9.1.Ou para eu compreender melhor a sua perspectiva?

ANEXO B

Instituto Universitário da Maia - ISMAI

Mestrado em Psicologia da Justiça

Exmo.(a). Senhor (a)

Assunto: Pedido de autorização para realização de entrevista no âmbito do estudo: “Quando a vítima de violência doméstica é o homem: percepção dos técnicos de atendimentos a vítimas”.

No âmbito do Mestrado na área de Psicologia da Justiça, em curso no Instituto Universitário da Maia (ISMAI), estamos a desenvolver uma investigação sobre a forma como os técnicos percebem os atendimentos, quando a vítima de violência doméstica é o homem, visando identificar e discutir respostas e pistas orientadoras de atuação adequadas e específicas para estas vítimas.

A realização deste estudo envolve a recolha de dados com técnicos de atendimento a vítimas, através da administração de uma entrevista. A sua administração tem uma duração média de 30 minutos e será realizada pelo investigador responsável pelo estudo, sendo requerida também a autorização do técnico em causa, através de um pedido de consentimento informado.

O participante (técnico) não precisa de se identificar em momento algum do estudo e a informação fornecida será utilizada anonimamente, bem como o nome da instituição que representa não será identificado.

Tendo em conta o supracitado, vimos solicitar a autorização de V. Ex.a para a recolha de dados na instituição. No âmbito desta recolha haverá sempre o cuidado de minimizar possíveis interferências nas atividades profissionais.

Caso considere que são necessárias informações adicionais, estamos totalmente disponíveis para qualquer esclarecimento, através do seguinte contacto: catiarsilva@hotmail.com.

Agradeço desde já a atenção dispensada de V. Ex.a para este assunto. Com os melhores cumprimentos.

O investigador/aluno,

O Orientador,

ANEXO C

Instituto Universitário da Maia

Av. Carlos Oliveira Campos - Castelo da Maia

4475-690 Avioso S. Pedro

Consentimento Informado

A presente investigação integra-se no projeto de Mestrado em Psicologia da Justiça da aluna Cátia Isabel Rodrigues Silva, nº 21122, realizado no Instituto Universitário da Maia, sob orientação da Professora Doutora Ana Rita Conde Dias.

O objetivo da investigação é compreender a perceção que os técnicos têm sobre o atendimento face a homens vítimas de violência nas relações de intimidade. Para tal, será administrada uma entrevista (face a face) que terá uma duração média de 30 minutos. A entrevista será gravada e transcrita, procedendo-se à destruição da gravação após a sua transcrição. Todas as informações serão recolhidas e tratadas de forma anónima (não constará a identificação dos participantes e serão omitidos quaisquer factos/acontecimentos/características que possam possibilitar a sua identificação) e para os fins estritamente relacionados com a investigação.

Do presente consentimento são lavrados dois exemplares, um dos quais ficará na posse do participante e, o outro, na do aluno e do orientador responsável pelo estudo. que também o assinarão.

Dou o meu consentimento para colaboração na presente investigação.

Mais declaro ter sido informado acerca dos objetivos e do anonimato da presente investigação.

_____, ____ de _____ de _____

O participante,

O investigador/aluno,

ANEXO D

Questionário Sociodemográfico

Sexo: Feminino

Masculino

Idade: _____

Estado Civil: Solteiro
Casado
União de Fato
Divorciado
Viúvo

Formação Académica: Ensino Básico
Ensino Secundário
Licenciatura
Mestrado
Doutoramento

Profissão: _____

Anos de Experiência com vítimas: _____